



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ENSINO FAE

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Vivian Mara de Oliveira
Matrícula SIAPE:	1908807
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Seção de Ensino FaE
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Vivian Mara de Oliveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Ensino FaE**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	124,50 pontos
-------------------------------	---------------

Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	124,50 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	72,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **3,00 pts**
- Critério V – Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **40,50 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL

Minha trajetória como Técnico-Administrativo em Educação na UFMG é marcada pela atuação em atividades administrativas, de gestão e participação institucional, permitindo consolidar saberes técnicos, gerenciais e organizacionais compatíveis com o nível de complexidade profissional pleiteado.

Durante mais de oito anos no exercício de chefia de setor com FG1, desenvolvi competências de liderança, planejamento, gestão de recursos, distribuição e acompanhamento de atividades, resolução de conflitos, cumprimento de metas e aprimoramento de fluxos de trabalho. Essa experiência fortaleceu conhecimentos de gestão pública, governança e tomada de decisão, com impactos na eficiência e qualidade dos serviços.

Também atuo, há mais de oito anos, como representante eleita da categoria TAE em órgãos colegiados superiores, participando da análise e relatoria de processos, discussões, deliberações e votações de matérias institucionais. Essa experiência ampliou minha visão sistêmica da Universidade e minha capacidade de interpretar normas e relacioná-las às práticas administrativas.

A participação em comissões e processos institucionais, incluindo a aquisição de arquivos deslizantes e a execução de exames de seleção, vestibulares e concursos, aprimorou competências de planejamento, organização, gestão documental, atendimento ao público, controle de procedimentos e cumprimento de normas, contribuindo para a racionalização de recursos, otimização de espaços e maior eficiência dos processos.

A graduação em Gestão de Recursos Humanos e a participação em cursos de capacitação vinculados aos interesses institucionais complementaram a experiência profissional, ampliando conhecimentos em gestão de pessoas, liderança, planejamento e desenvolvimento organizacional.

O conjunto dessas experiências demonstra uma trajetória pautada pela articulação entre formação, experiência, liderança, participação institucional e resultados. Os saberes construídos ultrapassam a dimensão operacional, envolvendo análise de problemas, tomada de decisões, gestão de processos e

pessoas e atuação em atividades de elevada responsabilidade.

Assim, consolidei competências técnicas, administrativas, gerenciais e institucionais que contribuíram para a melhoria dos processos de trabalho, o cumprimento das finalidades institucionais e a qualificação dos serviços prestados pela UFMG, fundamentando o reconhecimento do nível de complexidade correspondente ao RSC-TAE V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 13 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 39,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio1.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação por 11 anos como representante eleito da categoria TAE em órgãos colegiados superiores fortaleceu competências diretamente relacionadas ao cargo, como interpretação normativa, análise de processos e tomada de decisões. Essa experiência ampliou a minha eficiência administrativa, garantindo maior rigor nos ritos, prazos e alinhamento das atividades e às políticas institucionais.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupol_Criterio2.pdf
- Anexo_05_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em comissão para aquisição de arquivos deslizantes, envolvendo levantamento de necessidades, definição de requisitos e instrução do processo administrativo. A atividade aprimorou competências de planejamento, gestão documental e racionalização de recursos, contribuindo para a eficiência dos processos, otimização dos espaços e preservação dos documentos institucionais.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação na execução de exames de seleção, vestibulares e concursos na UFMG, com apoio à organização, preparação de materiais, orientação de candidatos e controle de procedimentos. A experiência aprimorou competências de planejamento, organização, atendimento ao público e cumprimento de normas, contribuindo para a eficiência, segurança e qualidade dos processos seletivos.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em cursos de capacitação vinculados aos interesses da UFMG, contribuindo para o aprimoramento de conhecimentos e competências profissionais. A formação apresenta correlação com as atribuições do meu cargo/função, fortalecendo a eficiência, qualidade e atualização das atividades administrativas e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados.

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 40,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de chefia de setor, com FG1, por 8 anos, envolvendo liderança de equipes, planejamento, gestão operacional, distribuição de tarefas, resolução de conflitos e acompanhamento de metas. A experiência aprimorou competências técnicas e gerenciais, governança e otimização de processos, contribuindo para a eficiência e qualidade da gestão pública institucional.

6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Graduação em Gestão de Recursos Humanos, proporcionando conhecimentos aplicáveis à gestão de pessoas, liderança, planejamento e desenvolvimento organizacional. A formação apresenta correlação direta com as atribuições do TAE, fortalecendo competências técnicas, gerenciais e contribuindo para a eficiência e qualidade dos meus serviços na Instituição.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.